

17 – Saneamento;
512 – Saneamento Básico Urbano;
0022 2981 – Manutenção dos Encargos com o DAES;
339040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;
CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

5.1 A prorrogação deste Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, inciso II, e art. 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, onde prevê que poderá haver prorrogação da duração do contrato, quando de tratar de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosa para a Administração, limitada há sessenta meses com possibilidade de atualização de valor para recomposição de perdas inflacionárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original de nº. 005/2020, assinado em 20 de Março de 2020, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína – MT, 18 de Março de 2021.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

Renan Delazari Bento
Representante Legal
CONTRATANTE

ININET PROVIDOR DE INTERNET LTDA

Ian Eduardo Menezes Padovani
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Aldenor Batista de Almeida
RG: 386070 SSP/MT

Sirlei Candida Guimarães
RG: 05609470 SSP/MT

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº. 006/2021

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro designado e equipe de apoio nomeados pela Portaria nº. 022/2021, torna público que no julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 002/2021, do tipo Menor Preço por Item, com itens para ampla concorrência e itens exclusivos para participação de Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme Lei Complementar 123/2010 e alterações, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos Químicos para o Tratamento de Água, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, sagraram-se vencedoras do certame as Indústria Química CMT Ltda, inscrita com o CNPJ de nº. 10.717.170/0009-00, vencedora dos itens ampla concorrência de nº. 01 e 02, no valor total de R\$ 374.300,00 (trezentos e setenta e quatro reais), Cloro Mato Grosso Ltda – EPP, inscrita com o CNPJ de nº. 33.687.278/0001-38, vencedora dos itens exclusivos para ME e EPP de nº. 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais), conforme ato de homologação do Sr. Diretor Geral do DAES, em 18 de Março de 2021.

Juína/MT, 18 de Março de 2021.

Haércio Mattei
Pregoeiro Designado
Portaria nº. 022/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021 Sistema de Registro de Preços – SRP Exclusivo para participação de Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedores Individuais - MEI PROCESSO Nº. 016/2021 TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por ordem do ilustríssimo Diretor Geral do DAES, através de seu pregoeiro designado através da Portaria nº. 022/2021, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 006/2021, do tipo Menor Preço por Item, exclusivo para participação de Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedores Individuais - MEI, regido pelas Leis Federais de nº. 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é Registro de REGISTRO DE PREÇOS PRA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, TAIS COMO: MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

EM INVERSORES DE FREQUÊNCIA, QUADROS DE COMANDO, SOFTSTARTERS, BOMBAS E MOTOBOMBAS DIVERSAS E MOTORES ELÉTRICOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 06 de Abril de 2021, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site: www.daes.juina.mt.gov.br, email: licitacaodaes@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 18 de Março de 2021.

Haércio Mattei
Pregoeiro Designado
Portaria nº. 022/2021

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N. 050/2016 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEREM.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA por intermédio da sua Diretoria Executiva, com sede na Rua Orivaldo M. de Souza, s/n - Ribeirão do Lipo, na cidade de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o 21.873.611/0001-14, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. CÉLIO RODRIGUES DA SILVA, nomeado pelo ato n. 542/2021, de 08 de março de 2021, publicada no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso de 21 de março de 2021, portador da matrícula funcional n. 4904748, exercendo o exercendo o cargo de Diretor Geral, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 04.291.961/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Sr. GIOVANI MENDES FERREIRA**, portador do CPF n. 596.082.346-20, resolvem APOSTILAR o contrato de prestação de serviço n 050/2016:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação temporária e excepcional da execução dos serviços à Contratação de empresa Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços por meio de Profissionais Especializados na Área de **NEUROCIRURGIA prestados no Hospital Municipal São Benedito**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO LOCAL

Por força do **Decreto Municipal n. 8.353 de 12 de março de 2021**, que dispõe sobre medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do município e Cuiabá, que converteu o Hospital Municipal São Benedito para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pelo COVID-19, faz com que os serviços de Neurocirurgia sejam executados no Hospital Municipal de Cuiabá – Dr. Leony Palma de Carvalho – HMC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica suspensa a execução do Contrato Administrativo n. 050/2016 – pelo prazo de **60 [sessenta dias]**, a partir de **15/03/2021** até **14/05/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus aditivos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto no contrato original, desde que atendidas às exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE

providenciará a publicação do extrato deste Apostilamento no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para que produza seus efeitos legais.

E por estarem assim acordes, mandam lavrar o presente termo, em três (02) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos Contratantes e testemunhas abaixo, o qual será publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de que produza os devidos efeitos legais.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2021.

CÉLIO RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº. 04.291.961/0001-53
Sr GIOVANI MENDES FERREIRA
CPF: 596.082.346-20

Testemunhas:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM

PORTARIA